



Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020.

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PREOCESO Nº 046.2019

A empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Guanabara nº 162, Entroncamento, na cidade de Imperatriz – Maranhão, CEP: 65.913-447, CNPJ nº 19.969.621/0001-06, representada pelo seu Titular Administrador o Sr. Diego Saurin Parente, **CREDENCIA** o Sr. Agnaldo Antônio Rodrigues Cardoso, Administrador, portador do R. G. nº 068.101.172.018-2 – SESP-MA e CPF nº 282.762.643-87, para representar-la perante o Município de São Pedro dos Crentes – MA, na licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2020 – CPL (Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA), podendo formular lances, assinar propostas de preços, rubricar envelopes de propostas de preços e demais documentos de habilitação e documentos das demais licitantes negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Atenciosamente,



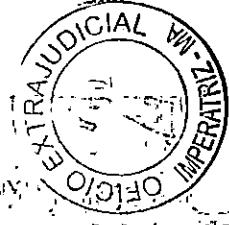
Diego Saurin Parente Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA

Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663

Email: lojaocarro@gmail.com



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFTR029827ANOROKUL73GAK62. Data/Hora:
30/01/2020 11:46:29. Ato: 13.17.2. Parte(s): DIEGO
SAURIN PARENTE, Rec Firma Autenticidade. Total:
R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,00. FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



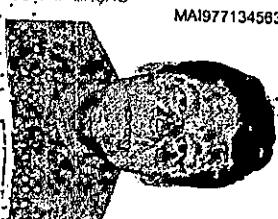
Maria Madalena Almeida

TABELIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI977134583



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 068101172018-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2018

NOME AGNALDO ANTONIO RODRIGUES CARDOSO

FILIAÇÃO

MANOEL DE JESUS CARDOSO E MARIA BARBOSA
RODRIGUES CARDOSO

NATURALIDADE

ARARI - MA

DATA DE NASCIMENTO
11/04/1968

DOC ORIGEM

CASAM. N.0019331 FLS.105 LIV.00049

RG ANTERIOR
0000001079771

CPF
282762643-87
SAO LUIS-MA
P-356

LUCIO FLOCA/CARCARANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

VIA-01

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENTICO29827K5DJCN2G8FZ0WS18, Data/Hora:
30/01/2020 09:34:33, Ato: 13 18, Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40, FERJ: R\$ 0,10, Consulta: IMPERATRIZ-MA
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Madalena Almeida

- TAET/MA



02118

Poder Judiciário TMA - Selos:
AUTENTICO B27139157BCN91ZBA10, Data/Hora:
30/01/2020 09:34:33, Rio - 13 - 18, Total: R\$ 4,50
Emolumentos: R\$ 4,40 FERC. R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tma.tjmg.jus.br>



Maria Magdalena TAEÉHÁ

2) USUÁLIA 2 – Constituir o objeto da sociedade, a exploração no âmbito de:

PARAGRAFO UNICO - Para conseguimento de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, contratar ou extinguir estabelecimentos físicos, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou para desejo, medidas adequadas contratuais devindamente autorizadas Comerciais.

CLAUSSULA 1º - A empresa gritea sob o nome Empresaria, JD AUTOPÉGAS SERVIÇOS E OCAGGES ERELL. • Térrea sobre na Rodovía BR-010, n.º 64, Pq. Emissário Azvedo, Estorilcamento, neesa cidade da Imparati, Estados do Maranhão, CEP: 65913-460.

Pelo presente instrumento particular da constituição do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, que nega-se à pessoa seguidamente descritas e condignas a esquecer:

INSTRUMENTO PARCICULAR DE CONSTITUCIÓN
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA:
AUTORES SERVICIOS LOCACIÓN RENTA.

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob N° 21600010144

Protocolo : 140213236 de 25/03/2014 NIRE: 21600010144

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Chancela : 894248EA4432FA300D70440E109AFE4D754A4359

São Luis, 28/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029827CES1VNTNUKLLM199, Data/Hora:
30/01/2020 09:34:33, Ato: 13 18, Total: R\$ 4,50
Emolumentos: R\$ 4,10, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade desta selagem no site /selo.tjma.jus.br



Maria Inácia Almeida
TABELIA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCACÕES EIREL**

4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

CLÁUSULA 3º – O capital social representado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$	%
JOSE DILSON SANCHES PARENTE	400.000,00	400.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º – A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5º – A administração da empresa será exercida por seu titular: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6º – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

José Dilson Sanches Parente

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029827EH23D3KSK5CWC016, Data/Hora:
30/01/2020 09:34:33, Ato: 13 18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

Maria Magalhães Almeida
TABELIÃ



04118





JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

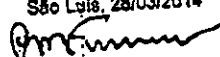
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob N° 21600010144

Protocolo : 140213238 de 25/03/2014 NIRE: 21600010144

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Chancela : 884246EA4432FA309D70440E109AFE4D754A4359

São Luís, 28/03/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretaria(s) Geral



Poder Judiciário TJMA. Selo:
PROTENT02982731U22KT95WUBY71. Data/Hora:
20/03/2020 09:34:33. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50.
Encaminhamentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade desse selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Almeida
TABELIA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPECAS SERVIÇOS E LOCACÕES EIRELI**

CLÁUSULA 7º - O Titular-Administrador: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 8º - O Titular – Administrador: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9º - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 24 de Março de 2014.

X José Dilson Sanches Parente
JOSE DILSON SANCHES PARENTE
Titular - Administrador

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENTICO298275443K0KEYQ04YGB9, Data/Hora:
30/01/2020 09:34:33, Ato: 13 18 Total: R\$ 4,50
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Madalena Almeida
MARIA MADALENA ALMEIDA



05/18



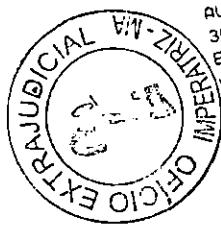
Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob N° 21600010144
Protocolo : 140213236 de 25/03/2014 NIRE: 21600010144
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Chancela : 984248EA4432FA308D70440E109AFE4D754A4359

São Luis, 28/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria(s) Geral

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT029827KNW7TE60VMSG144, Data/Hora
30/01/2020 09:34:33, Ato 13.18, Total R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Almeida
TABELIA



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº. 044900212012-8 SSP/MA e do CPF nº. 328.415.741-72, nascido em 28/04/1965, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº 379, Entroncamento, CEP: 65913-447; Titular da: **JD AUTOPEÇAS E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rodovia BR-010, nº 64, Praça Emiliano Azevedo, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do maranhão, CEP: 65913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600010144, em sessão de 28/03/2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.969.621/0001-06, resolve assim alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1º – O Endereço da Sede Social, a partir desta data passa a ser: na Rua Guanabara, nº. 162, Entroncamento, CEP: 65913-447, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA 2º - O Titular da Empresa: **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, já qualificado acima, transfere esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ao Sr.: **DIEGO SAURIN PARENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 049958322013-5 SSP/MA e CPF nº 047.266.611-83, nascido em: 06/03/1990; Residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Guanabara, nº 379, Entroncamento, CEP: 65913-447.

CLÁUSULA 3º – O Titular da Empresa: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, já qualificado acima, cede e transfere o capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizadas para o Sr.: **DIEGO SAURIN PARENTE**, dando quitação do valor transferido, nada tendo a reclamar em juízo e fará dele.

TITULAR	R\$
DIEGO SAURIN PARENTE	400.000,00

CLÁUSULA 4º – O Titular: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, que se retira da empresa, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na empresa, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a empresa, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

CLÁUSULA 5º - A administração da Empresa caberá ao titular: **DIEGO SAURIN PARENTE**, com os poderes e atribuições de Titular - Administrador, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB N.º 20180040006.
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/02/2018

06/18

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 6^a – O Titular-Administrador: DIEGO SAURIN PARENTE declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 7^a – O Titular – Administrador: DIEGO SAURIN PARENTE declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 8^a – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

- ♦ À vista da modificação ora ajustada consolida-se a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1^a - A Empresa gira sob o nome empresarial: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELL.

CLÁUSULA 2^a - A Empresa tem sua sede na Rua Guanabara, nº. 162, Entroncamento, CEP: 65913-447, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 3^a – A atividade econômica da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB N.º 20180040006.
PROTÓCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018

JUCEMA

07118

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

CLÁUSULA 4ª – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	R\$
DIEGO SAURIN PARENTE	400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB N.º 20180040006.
PROTÓCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600910144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018

08/11/18

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 5^a - A empresa iniciou suas atividades em 28/03/2014, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6^a - A administração da empresa será exercida por seu titular: **DIEGO SAURIN PARENTE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8^a - O Titular-Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 9^a - O Titular - Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 10^a - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 11^a - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2018.



José Dilson Sanches Parente
JOSE DILSON SANCHES PARENTE

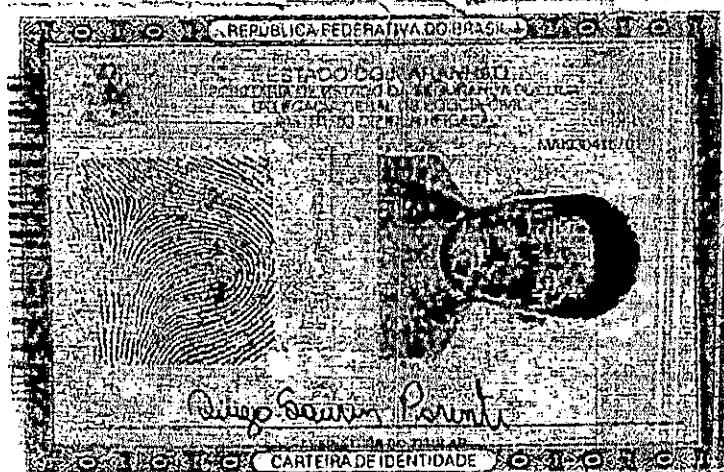
Diego Saurin Parente
DIEGO SAURIN PARENTE
Titular - Admitido

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB N.º 20180040006.
PROTÓCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197 NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

09118



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029827XEWUJXKBHZGQE872. Data/Hora:
30/01/2020 09:34:33. Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <http://selajtma.jus.br>

Maria Madalena Almeida
- TABELEIA -



118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.969.621/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAO DO CARRO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.913-447	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@VEDIESEL.COM.BR	TELEFONE (99) 3525-1898
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
------------------------------------	---

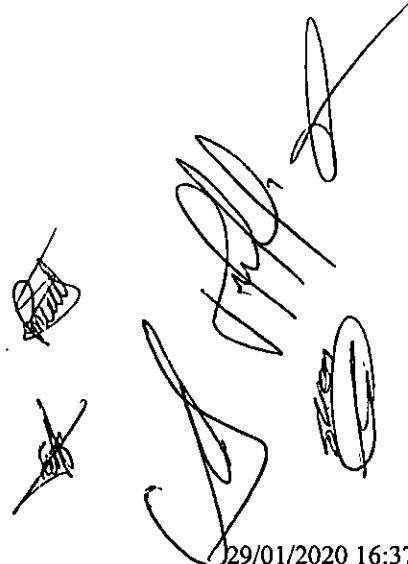
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 16:37:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

A cluster of handwritten signatures and initials in black ink, appearing to be from officials or notaries. The signatures are fluid and vary in style, with some being more stylized and others more cursive.

29/01/2020 16:37

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.969.621/0001-06 MATRIZ			DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.913-447	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@VEDIESEL.COM.BR	TELEFONE (99) 3525-1898		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2020** às **16:37:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

29/01/2020 16:37

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

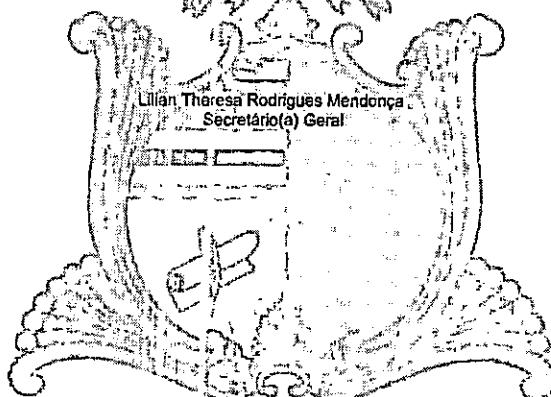
Certificamos que JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCACÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2000469994		
NIRE 21600010144 CNPJ 19.969.621/0001-06	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo Guanabara, Nº 162, xxxx, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-447			
Arquivamentos Posteiros			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190277718	08/04/2019	BALANCO
904	20190214384	27/03/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20190093579	07/03/2019	BALANCO
223	20180384104	05/06/2018	BALANCO
316	20180330730	03/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180040006	06/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170568474	05/06/2017	BALANCO
223	20160269792	31/03/2016	BALANCO
318	20160041449	11/02/2016	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20150225644	24/03/2015	BALANCO
223	20140238336	07/04/2014	BALANCO
316	20140213252	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600010144	28/03/2014	ATO CONSTITUTIVO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2020, às 08:50:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3VDGCEG.



MAC2000469994

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



1 de 1

14/10



Busca



Início | Voltar | A+

Insulta Optantes

ata da consulta: 28/01/2020**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ : 19.969.621/0001-06**

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI**Situação Atual****Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional****Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores**

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte
28/03/2014	31/10/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem**Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



À

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2020

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 19.969.621/0001-06, sediada na Rua Guanabara nº 162, Entroncamento, na cidade de Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.913-447, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, para participação no Pregão Presencial de nº **005/2020 – CPL.**

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020

Diego Saurin Parente
Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA
Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663
Email: lojaodocarro@gmail.com



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL

Ilmo (a). Sr (a).
Pregoeiro (a)
N E S T A

DECLARO, sob as penas da lei, que ACEITO as condições estabelecidas nesta licitação, bem como no Edital e seus Anexos, em especial, quanto às cláusulas da minuta de contrato (ANEXO VIII), caso esta empresa seja declarada vencedora do certame.

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020

Diego Saurin Parente
Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREL
RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA
Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663
Email: lojaodocarro@gmail.com

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20.

21.

(

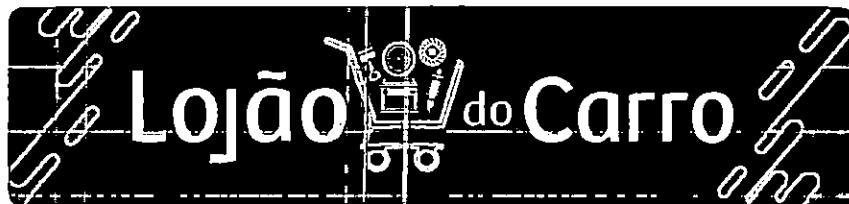
)

)

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20.

21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30.



DISTRIBUIDOR DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS

ANEXO V

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Licitação Pregão Presencial nº 005/2020.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados senhores,

A empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.969.621/0001-06, sediada na Rua Guanabara nº 162, Entroncamento, na cidade de Imperatriz – Maranhão, CEP: 65.913-447, por intermédio de seu representante legal Sr. Diego Saurin Parente, portador da cédula de identidade nº 049.958.322.013-5 SESP-MA e do CPF nº 047.266.611-83, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020

Diego Saurin Parente
Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA
Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663
Email: lojaodocarro@gmail.com

121. 1941. 23. 1941. 23. 1941. 23.

१०८ अनुवाद विजय कुमार शर्मा